

## AVISO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA **BARI SECURITIZADORA S.A.**

#### I. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o



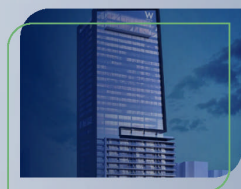
**BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 13.220.493/0001-17 (“Coordenador Líder” ou “BR Partners”) e o



**BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI” e, em conjunto com o BR Partners, simplesmente, “Coordenadores”), vêm, por meio do presente aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), dar ampla divulgação ao “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (Duas) Séries da 49ª (quadragésima nona) Emissão da Bari Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.” (“Prospecto Preliminar”), por meio do qual serão ofertados **200.000 (duzentos mil)** certificados de recebíveis imobiliários da 49ª (quadragésima nona) emissão da



**BARI SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com registro perante a CVM, na categoria “S1”, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no CNPJ sob o nº 16.704.756/0001-51 (“Emissora” ou “Securitizadora”), sendo 140.000 (cento e quarenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série (“CRI da 1ª Série”) e 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da 2ª série (“CRI da 2ª Série”) e, em conjunto com os CRI da 1ª Série, simplesmente, “CRI”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), em 24 de março de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo o valor total de **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**, os quais possuem lastro nas células de crédito imobiliário integrais, sem garantia real, sob a forma escritural, respectiva de cada série (“CCI da 1ª Série” e “CCI da 2ª Série”) e, quando referidas em conjunto, as “CCI”), representativa dos créditos imobiliários oriundos das notas comerciais, com garantias reais, em 2 (duas) séries (“Notas Comerciais da 1ª Série” e “Notas Comerciais da 2ª Série”) e, quando referidas em conjunto, as “Notas Comerciais”), da 3ª (terceira) emissão da



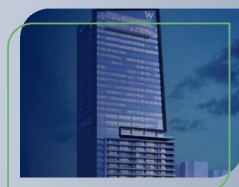
**HBR REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 2º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armênia, CEP 08.780-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 14.785.152/0001-51, tudo conforme o “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (Duas) Séries, da 49ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devido pela HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.*” (“Termo de Securitização”).

O registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 24 de março de 2025.

## II. INDICAÇÃO DA FORMA DE OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Preliminar foi protocolado na presente data perante a CVM, por meio do rito de registro automático, conforme previsto na Resolução CVM 160. Em conjunto com a respectiva lâmina da oferta, o Prospecto Preliminar pode ser obtido nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- **Emissora**  
<https://barisec.com.br/>  
(neste *website*, clicar em “Emissões”, depois no centro da tela na janela de pesquisa procurar por 49, depois clicar em “Ver Detalhes”, depois procurar por “Prospecto” do lado direito da tela na aba “Documentos”)
- **Coordenador Líder**  
[brpartners.com.br/pt-BR/transactions/public-offering.html](http://brpartners.com.br/pt-BR/transactions/public-offering.html)  
(neste *website*, clicar em “2025”, “CRI” e, em seguida, em “49ª (quadragésima nona) Emissão, em 2 (duas) Séries, da Bari Securitizadora S.A.”)
- **Coordenador (Bradesco BBI)**  
<https://bradescobbi.com.br/public-offers/>  
(neste *website*, selecionar o tipo de oferta “CRI”, em seguida identificar “CRI HBR - 49ª da Bari Securitizadora S.A.”, e, na sequência, clicar no documento desejado”)
- **B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3**  
[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)  
(neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “Informações Periódicas e Eventuais”, clicar em “Exibir Filtros”, digitar “Bari Securitizadora” e selecionar “Filtrar”, na sequência acessar o link referente ao Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (duas) séries, da 49ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.)
- **CVM**  
[sistemas.cvm.gov.br](http://sistemas.cvm.gov.br) (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo de filtro “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, no campo “Emissor” inserir “Bari Securitizadora S.A.”, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com informações da Oferta, os documentos estarão ao final da página)



### III. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

Foi adotado o rito de registro automático de distribuição, no qual não há análise prévia da CVM, conforme inciso VIII do artigo 26 da Resolução CVM 160.

A Oferta será destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

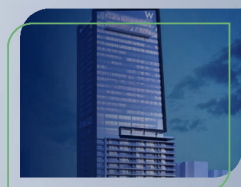
### IV. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta (conforme definido no Prospecto Preliminar) seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta da CVM	
1.	Disponibilização deste Aviso ao Mercado	24/03/2025
	Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	
2.	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	25/03/2025
	Data Inicial para a Coleta de Intenções de Investimento	
3.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	31/03/2025
	Divulgação do Anúncio de Início de Distribuição	
	Divulgação do Prospecto Definitivo	
4.	Data Limite para a Coleta de Intenções de Investimento dos CRI da 2ª Série	31/03/2025
	Data Final do Procedimento de Alocação dos CRI da 2ª Série	
5.	Data de Início da Liquidação Financeira dos CRI da 2ª Série	31/03/2025
6.	Data Limite para a Coleta de Intenções de Investimento dos CRI da 1ª Série	04/04/2025
7.	Data Final do Procedimento de Alocação dos CRI da 1ª Série	07/04/2025
8.	Data de Início da Liquidação Financeira dos CRI da 1ª Série	09/04/2025
9.	Data Máxima para a Disponibilização do Anúncio de Encerramento <sup>(2)</sup>	27/09/2025

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma acima poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> O Anúncio de Início de Distribuição e o Anúncio de Encerramento da Distribuição, bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.



Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 160, na hipótese em que se verifique, enquanto a Oferta estiver em distribuição, qualquer imprecisão ou mudança relevante nas informações contidas no Prospecto, notadamente decorrentes de deficiência informacional ou de qualquer fato novo ou anterior não considerado no Prospecto, de que se tome conhecimento e que seja relevante para a decisão de investimento, a Emissora e os Coordenadores suspenderão a Oferta imediatamente até que se proceda: (i) a devida divulgação ao público da modificação da Oferta; (ii) a complementação do Prospecto; (iii) a atualização da Lâmina da Oferta; e (iv) a atualização dos demais documentos da Oferta, conforme aplicável.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para mais informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e a respeito de prazo, termos, condições e forma para devolução e reembolso de valores dados em contrapartida dos CRI, leia a seção 7 “RESTRICÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”.

São Paulo, 24 de março de 2025



COORDENADOR LÍDER



DEVEDORA



ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA E DA EMISSORA



COORDENADOR



AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI



ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

